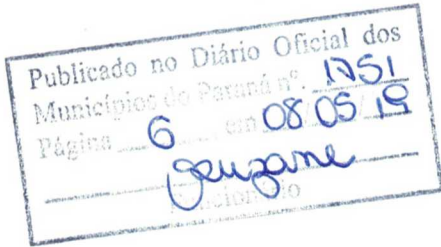




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1715/2019




O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1133/2018, alterado pelas Portarias n.º 1149/2018 e 1235/2018;

## RESOLVE

- Celestino de Almeida.**
- 1º - Absolver o servidor **Leomar Cordeiro**
- 2º - Aplicar pena de **Advertência** às servidoras **Flavia Aparecida Conte do Prado** e **Vera Aparecida Catabriga**, por inobservância do artigo 209, inciso I, alínea "d" e à servidora **Daiane Anselmo Azevedo** por ter incorrido no artigo 210, inciso XI, da Lei Complementar n.º 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Sarandi, 07 de maio de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal